



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-LIC PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Bom Conselho e de outro a empresa **AUTO POSTO FELICIANO LTDA**, como melhor abaixo se declaram.

Entre a Câmara Municipal de Bom Conselho, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.975/0001-03, neste ato representado pela Sra. Presidente Eliane Ramos Dias de Melo, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO FELICIANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **44.170.679/0001-32**, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 525, centro na cidade de Bom Conselho/PE, CEP 55330-000, denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o contrato inicial com objetivo de atender ao reequilíbrio de preços legalmente permitido e administrativamente necessário para fornecimento parcelado de combustível gasolina comum destinado ao abastecimento dos veículos lotados na Câmara Municipal de Bom Conselho/PE, **majorando** o valor do litro **ao patamar de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme justificativas e parecer opinativo favorável.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente subscreve.

Bom Conselho, 16 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO

CNPJ: 11.240.975/0001-03



AUTO POSTO FELICIANO LTDA

CNPJ: 44.170.679/0001-32



TESTEMUNHA

CPF: 046.372.804-19



TESTEMUNHA

CPF: 900.217.164-87





Câmara Municipal de Bom Conselho CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.976/0001-03 - RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34- FONE (87) 3771-03- 1206 – CEP 55330-000-

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022, CONTRATO 001/2022, 19º TERMO ADITIVO

Parecer Jurídico

Esta Assessoria Jurídica Especializada foi instada a se manifestar, novamente, a pedido da CPL, sobre o pedido de reequilíbrio de preços de combustível no certame 001/2022, pregão presencial 001/2022, **solicitado pela administração pública, face ao conhecimento do aumento de preços de combustíveis, confirmado mediante diligência sua majoração**, vindo acompanhado certame.

Diante dos fatos semelhantes de pedido e amparo, reitero os fundamentos exarados no parecer anterior e **PAREÇO PEÇA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS NA FORMA PRETENDIDA**, salvo melhor juízo.

É o presente parecer opinativo não vinculante

Bom Conselho-PE, 16 de agosto de 2023.

RENATO CURVELO ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA

Assessoria Jurídica Especializada
Renato Vasconcelos Curvelo – OAB/PE 19086

